



PROCESSO : 2022 20570 000006
UNIDADE GESTORA : 205700 - Junta Comercial do Estado do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2021
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 028/2022/PCA/CGE SGD Nº 2022/09049/001744

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, nos termos do inciso XII do art. 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças de responsabilidade dessa Pasta, previstas no art. 10º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria Geral do Estado no dia 01 de fevereiro de 2022.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2021 estava sob a responsabilidade do servidor **Tharlys Bruno Pereira Mendonça** – Contador;

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO-002905/O-7, conforme certidão, às fls. 39.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 96 a 159, relativos ao exercício de 2021, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício em análise, determinou como crédito inicial o valor de R\$ 8.662.047,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quarenta e sete reais), sendo o valor autorizado de R\$ 9.238.595,00 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2021, conforme demonstrado no Anexo 11 Por Fonte, às fls. 109.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 6.044.822,88 (seis milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à Remuneração de depósitos bancários - principal, Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal, Outras restituições - principal, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 102.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um ótimo nível de execução, com percentual médio de 140,58%, bem acima do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	4.300.000,00	6.044.822,88	140,58
TOTAL	4.300.000,00	6.044.822,88	140,58

FONTE: SIAFE-TO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240 - Recursos Próprios	4.300.000,00	6.044.822,88	140,58
TOTAL	4.300.000,00	6.044.822,88	140,58

FONTE: SIAFE-TO Anexo 10 por UG (Fonte)





2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, às fls. 98 a 100, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, resultando num percentual médio de 73,87%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	8.736.595,00	6.824.178,78	78,11
Despesas de capital	502.000,00	704,44	0,14
TOTAL	9.238.595,00	6.824.883,22	73,87

FONTE: SIAFE-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos do Tesouro - Ordinários	4.938.595,00	4.904.380,55	99,31
240 - Recursos Próprios	4.300.000,00	1.920.502,67	44,66
TOTAL	9.238.595,00	6.824.883,22	73,87

FONTE: SIAFE-TO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesa de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada (Anexo 2), às fls. 98 a 100, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31.12.2021 foi de R\$ 422.723,84 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), que equivale aproximadamente 6,19% do total das despesas realizadas no período é de R\$ 6.824.883,22 (seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento, em desacordo com os critérios estabelecidos no art. 37 da Lei nº 4320/64, art. 1º, §1º da LC nº 101/2000.





2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS foi de R\$ 8.662.047,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quarenta e sete reais), sendo suplementado o valor de R\$ 771.548,00 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais), e reduzido o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 9.238.595,00 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), conforme Anexo 11A, às fls. 110.

As suplementações no orçamento inicial da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, refletem um aumento de 8,91%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual para 2021, que é de 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária.

2.2.1.5 Do Déficit/Superavit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 112 e 113, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 780.060,34 (setecentos e oitenta mil e sessenta reais e trinta e quatro centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária(Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 116 a 121, o resultado gerou um Superávit efetivo de R\$ 2.256.120,01 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte reais e um centavo), representando 37,32% da realização da receita, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	6.044.822,88
Despesas Executadas	-6.824.883,22
Déficit	-780.060,34
Transferências Financeiras Recebidas para Execução	5.889.901,21
Transferências Financeiras Concedidas para Execução	-2.853.720,86
Saldo das Transferências	3.036.180,35
Superávit efetivo	2.256.120,01

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra





orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A soma da Receita orçamentária no valor de R\$ 6.044.822,88 (seis milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), Transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 5.889.901,21 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e um reais e vinte e um centavos), Recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 546.836,14 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), ao Saldo do exercício anterior no valor de R\$ 3.135.554,49 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), foram suficientes para cobrir a Despesa orçamentária no valor de R\$ 6.824.883,22 (seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), Transferências financeiras concedidas no valor de R\$ 2.853.720,86 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), Pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 739.718,38 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), restando Saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.198.792,26 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 116 a 121.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 123 a 125, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações de curto e longo prazo, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em R\$ 4.784.856,33 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 965.357,27 (novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), composto pelo Investimentos e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante;

III) O Quadro do Superavit/Deficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R\$ 4.450.316,25 (quatro milhões, quatrocentos e





cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 5.198.792,26 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 748.476,01 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo), às fls. 128;

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 123 a 125, no valor total de R\$ 962.264,27 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), referente aos bens móveis e a depreciação no valor de R\$ 1.377.311,18 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e onze reais e dezoito centavos), conforme balancete às fls. 144 a 159, não havendo divergência nos valores dos bens móveis com o registrado no SIGA-Patrimônio, às fls. 169 a 170;

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 123 a 125, apresenta saldo no valor de R\$ 45.505,48 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 201 a 205;

VI) A conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, às fls. 123 a 125, registra saldo no valor total de R\$ 5.198.792,26 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Este montante, demonstrado nos saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, às fls. 207, conferindo com os extratos destas, às fls. 208 a 272, constituído ainda pela conta sintética "Limite de Saque com Vinculação de Pagamento" (conciliado exclusivamente pela SEFAZ), conforme demonstrado no balancete, às fls. 144 a 159 e Balanço Financeiro, às fls. 116 a 121, é composto pelas contas analíticas, abaixo discriminadas:

- R\$ 3.593.441,68 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), conta Bancos conta movimento - demais contas;
- R\$ 98.104,07 (noventa e oito mil, cento e quatro reais e sete centavos), conta Limite de saque com vinculação de pagamento;
- R\$ 1.507.246,51 (um milhão, quinhentos e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), conta Limite de saque bloqueado;

VII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 123 a 125, totalizam um saldo de R\$ 1.077.934,73 (um milhão, setenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.





2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que as contas do Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 126, um saldo no exercício em análise de R\$ 427.542,78 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) no Passivo Permanente, havendo informação, às fls. 165 a 166.

Esses passivos reconhecidos com atributo “P”, representam as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário (sem prévio empenho), ou seja, não foram previstas pela Lei Orçamentária Anual do exercício em análise, elevando a despesa executada de R\$ 6.824.883,22 (seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), para R\$ 7.252.426,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Ressalta-se ainda que esse montante está demonstrado no saldo de R\$ 427.542,78 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), constante no Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 133, registrando saldo Inicial no montante de R\$ 586.846,07 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos) e cancelamento no montante de R\$ 159.303,29 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e vinte e nove centavos).

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 586.846,07 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos). Fazendo um comparativo com o saldo deste exercício, percebe-se que houve uma diminuição desses passivos, às fls. 126.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 12.625.848,74 (doze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 9.933.217,34 (nove milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo no período, no montante de R\$ 2.692.631,40 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), conforme demonstrado, às fls. 129 a 132.





2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 5.198.792,26 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), às fls. 138 a 139;

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou uma Geração líquida de caixa e equivalente de caixa positivo de R\$ 2.063.237,77 (dois milhões, sessenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), proveniente do Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais positivo de R\$ 2.063.942,21 (dois milhões, sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) e Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos negativo de R\$ 704,44 (setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 3.135.554,49 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), resultou num Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 5.198.792,26 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), às fls. 138 a 139.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 291.537,62 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), deste montante, R\$ 192.708,56 (cento e noventa e dois mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 98.829,06 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e seis centavos), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 116 a 121;

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 91.487,93 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), demonstrado, às fls. 114, do qual foi Liquidado R\$ 85.288,94 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), Pago R\$ 85.288,94 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e cancelado R\$ 5.400,85 (cinco mil e quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos), restando ainda um saldo de R\$ 798,14 (setecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), estando justificado o cancelamento, às fls. 165 e informado o saldo, às fls. 164;

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 115, no valor de R\$ 898.838,81 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), foi Pago R\$ 400.130,68 (quatrocentos mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos) e





cancelado R\$ 46.079,18 (quarenta e seis mil, setenta e nove reais e dezoito centavos), restando ainda um saldo de R\$ 452.628,95 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), estando justificado o cancelamento, às fls. 165 e informado o saldo, às fls. 164.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 40 a 79 e 289 a 292, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Junta Comercial do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.780/2021, que instituiu o plano Plurianual, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.781/2021.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No Relatório de Gestão foi demonstrado que as atribuições da Junta Comercial do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 53, definidos no Programa Temático 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo.

3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o **Objetivo 518 - Promover a melhoria da formalização pública de empresas mercantis**, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, sendo 1 (uma) com boa execução e 1 (uma) sem execução da meta planejada para o exercício de 2021, conforme demonstrativos, às fls. 57 e 58





Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta	Metas do Objetivo (2021)			Execução	
	Região	Medida	Prevista	2021	%
Descrição					
Programa - 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo					
Objetivo - 0518 - Promover a melhoria da formalização pública de empresas mercantis					
Manter a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIm), com o uso do Simplifica Tocantins nos 139 municípios do Estado e nos órgãos e entidades já implantados (Jucetins, Naturatins, Sefaz, Bombeiros, Vigilância Sanitária, OAB e Cartório).	Estadual	%	25	25,00	100
Implantar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIm), com o uso do Simplifica Tocantins em 26 municípios do Estado, 1 órgão (Naturatins) e 2 entidades (OAB e Cartório).	Estadual	un	1	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA.

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, sendo verificado que:

a) O Indicador – **Índice de Satisfação do Usuário**- alcançou 112,60% do índice desejado, superando o índice para o exercício de 2021, conforme demonstrativos, às fls. 54 e 55.

b) O Indicador – **Índice de Tempo de Resposta**- alcançou 8 horas, do índice desejado de 23 horas (menor melhor), alcançando tempo menor que o desejado para o exercício de 2021, conforme demonstrativo, às fls. 56.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – Siafe-TO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2021, as 05 (cinco) ações temáticas, às fls. 59 a 66, vinculadas ao Programa Temático 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo, representaram um orçamento autorizado de R\$ 1.842.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil reais).





Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo											
3027	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Simplifica Tocantins implantado	1,00	0,00	0,00
3072	542.000,00	-95.000,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Unidade da Jucetins estruturada	3,00	0,00	0,00
4491	857.000,00	0,00	857.000,00	446.118,00	408.941,50	52,05	47,71	Sistema Simplifica Tocantins mantido.	25,00	25,00	100,00
4072	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recurso Humano fortalecido	10,00	19,67	196,70
4166	450.000,00	0,00	450.000,00	209.515,35	209.515,35	46,55	46,55	Tempo de registro de empresas	23,00	12,46	54,17
Total Geral	1.937.000,00	-95.000,00	1.842.000,00	655.633,35	618.456,85	35,59	33,57				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

a) Depreende-se da análise que a Junta Comercial do Estado do Tocantins, apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 35,59% dos recursos autorizados das Ações Temáticas.

b) Observamos que as ações 3027 e 3072 não obtiveram execução física e financeira da meta planejada, conforme demonstrativo, às fls. 59 a 61.

c) Constatou-se que a ação 4491 apresentou uma regular execução financeira de 52,05%, para uma execução da meta física de 100%, conforme demonstrativo, às fls. 64.

d) Em relação a ação 4072 foi constatado uma execução da meta física planejada de 196,70%, superando o planejado, porém não houve execução orçamentário/financeiro, conforme demonstrativo, às fls. 62 e 63.

e) A ação 4166 obteve uma regular execução da meta física planejada de 54,17%, com baixa execução financeira de 46,55%, conforme demonstrativo, às fls. 65 e 66.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolveram um total de 06 (seis) ações orçamentárias de Gestão Financeira, representando um orçamento autorizado de R\$ 7.396.595,00 (sete milhões e trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais), demonstrando que o





montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 83,40% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 67 a 73.

Ações de Gestão Financeira por Programa

		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
6021	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	56.000,00	0,00	56.000,00	54.938,28	54.938,28	98,10	98,10
4223	Manutenção de recursos humanos	4.362.047,00	576.548,00	4.938.595,00	4.904.380,55	4.904.380,55	99,30	99,30
4265	Manutenção dos serviços de informática	350.000,00	195.000,00	545.000,00	198.209,39	187.486,78	36,36	34,40
4208	Divulgação das ações e informações institucionais da JUCETINS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4250	Manutenção de serviços de transporte	251.000,00	0,00	251.000,00	41.912,28	33.397,02	16,69	13,30
4194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	1.456.000,00	-100.000,00	1.356.000,00	969.809,37	927.394,68	71,51	68,39
Total Geral		6.725.047,00	671.548,00	7.396.595,00	6.169.249,87	6.107.597,31	83,40	82,57

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) As ações 4250 e 4265, obtiveram uma baixa execução orçamentário/financeiro de 16,69% e 36,36%, conforme demonstrativos, às fls. 70 e 72.

c) A ação 4208 não teve execução orçamentária/financeiro, conforme demonstrativo, às fls. 68 e 69.

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTO CONGÊNERES

No que concerne à Junta Comercial do Estado do Tocantins não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 102, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 98 a 100.





5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para a Controladoria, foram analisados da Junta Comercial do Estado do Tocantins, **01 (um) processo concernente à adesão em ata de registro de preços**, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, ainda, a Controladoria dedica-se a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2021 da Controladoria – Geral do Estado foram realizados 30 (trinta) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivos abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Inspecção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-SETAS, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspecção	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins	Atender à Diligência nº 04278/2021, expedida mediante Requisição nº 059/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual, quanto a possíveis irregularidades no pagamento de diárias.	Portaria CGE nº 40/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, publicada no D.O.E nº 5.825, de 12/04/2021.
Inspecção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Apurar a licitude de compra de livros por entidades associativas ligadas às escolas da rede pública estadual, conforme notas fiscais apresentadas no bojo da Requisição nº 118/2021-28ª PJC, do Ministério Público Estadual.	Portaria CGE nº 91/2021, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.864, de 14/06/2021.
Inspecção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 81/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.





Inspeção	Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades constatadas.	Portaria CGE nº 82/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Mineração do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades constatadas.	Portaria CGE nº 83/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades constatadas.	Portaria CGE nº 84/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades constatadas.	Portaria CGE nº 85/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades constatadas.	Portaria CGE nº 86/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, publicada no D.O.E nº 5.872, de 24/06/2021.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da Controladoria-Geral do Estado.	Portaria CGE nº 79/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Aferir a confiabilidade, fidedignidade e consistência dos procedimentos de diárias, desde as solicitações, concessões e pagamentos.	Portaria CGE nº 80/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura-SEAGRO, publicada no D.O.E nº 5.873.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 87/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 88/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, publicada no D.O.E nº 5.873
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Averiguar os procedimentos adotados referentes à concessão, pagamento, aplicação e prestação de contas dos recursos adiantados, evidenciando possíveis impropriedades normativas vigentes e demais dispositivos legais e, recomendar a implementação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 89/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a confiabilidade, eficácia e eficiência no planejamento de compras, especificadamente nas dispensas amparadas pelo art. 24, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.	Portaria CGE nº 90/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES/TO, publicada no D.O.E nº 5.873, de 25/06/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da CGE	Portaria CGE nº 206/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.938, de 29/09/2021.





Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de patrimônio, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades constatadas.	Portaria CGE nº 224/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Cidadania e Justiça	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades constatadas.	Portaria CGE nº 225/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça-SECIJU, publicada no D.O.E nº 5.948, de 15/10/2021.
Inspeção	Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 215/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 218/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde-SES-TO, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 216/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes-SEDUC, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Administração	Aferir a conformidade e legalidade das despesas, assim como orientar quanto aos os gastos realizados pelo regime de Suprimentos de Fundos.	Portaria CGE nº 219/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Administração - SECAD, publicada no D.O.E nº 5.960, de 05/11/2021.
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistência do sistema de almoxarifado, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades constatadas.	Portaria CGE nº 220/2021, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação - SECOM, publicada no D.O.E nº 5.965, de 12/11/2021.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESSE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ou o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Unidade em análise, ou seus Fundos vinculados, no exercício em análise, conforme informado, às fls. 280.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, às fls. 275 a 276, um quantitativo total de 61 servidores, sendo 18 efetivo, 08 comissionado, 06 efetivos comissionados, 16 efetivos com função comissionada, 11 contratos temporários, 01 pensão especial e 01 desligados, conforme folha de pagamento do mês de dezembro do exercício em análise.





b) Não houve servidores admitidos no exercício em análise, conforme declaração, às fls. 278.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pela Entidade, estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pela Diretora de Gestão Profissional, às fls.279.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Juarez Lobo Alencar Júnior e outros** relacionados neste processo, fls. 04 a 06, **COM RESSALVAS** ao item **2.2.3.1; 2.2.6 alínea "b" e "c"; 3.1.2; 3.3 alínea "a" e "c" e 3.4 alínea "b" e "c"** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Assinado eletronicamente

Sandra Maria Branco de Souza
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Jalles Martins Parente
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

José Roberto Almeida Guimarães
Analista/GEAGA

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 14/03/2022

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

